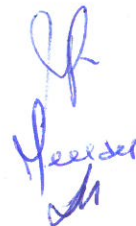


**Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Corvo
de 23 de Fevereiro de 2016**



---Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a Presidência de Manuel das Pedras Rita e secretariada pela Primeira Secretária Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e pelo Segundo Secretário Lubélio de Fraga Mendonça.-----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os Deputados Municipais Manuel das Pedras Rita, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, Lubélio de Fraga Mendonça, Joe Valadão Rêgo, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João de Brito Mendonça Xavier, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, Aida Maria Freitas Felicidade, Aurélio Emílio Pimentel Hilário, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Rogério Emanuel Nunes Rodrigues, Maria de Fátima Hilário Alves, Orlando Mendes Emílio e Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa.-----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Silva, o Vice-Presidente Óscar Rocha e a Vereadora Ashley Domingos.-----

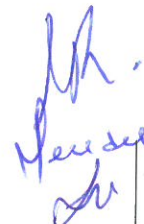
---Verificado o quórum, o Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Nos termos da alínea a) do número um do artigo trigésimo sétimo do Regimento, foi lida pela primeira secretária, a acta da sessão ordinária do dia onze de dezembro do ano dois mil e quinze. Não houve intervenções. Posta à votação a mesma foi aprovada com votos favor dos deputados Manuel Rita, Maria Mendes, Lubélio Mendonça, Aurélio Hilário, Joe Rêgo, João Pedras, Ângela Valadão, Patrícia Emílio, João Xavier, Maria Ferreira, Aida Felicidade, Orlando Emílio e Sara Sousa e abstenções dos Deputados Maria Alves e Rogério Rodrigues.-----

---Foi lida a listagem da correspondência recebida, documento que já tinha sido enviado aquando da entrega das convocatórias para a reunião.-----



II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---**Ponto um:** “*Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município e da situação financeira do mesmo*”-----

-Não houve intervenções.-----

---**Ponto dois:** “*Regulamento Municipal de Apoio à Actividade Desportiva no Corvo*”.---

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do n.º.3 do Art.º. 57º e para os efeitos consignados no n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva no Corvo.**-----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 4 de fevereiro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida;-----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Manuel Rita, Maria da Conceição Mendes, Lubélio Mendonça, Joe Rêgo, Ângela Valadão, Patrícia Emílio, João Xavier, Maria José Ferreira, Aida Felicidade, Aurélio Hilário e Orlando Emílio e abstenções dos Deputados João Pedras, Maria de Fátima Alves, Rogério Rodrigues, e Sara Sousa aprovar, nos termos da aplicação conjugada dos artigos 23º/2, p) e 25º/1, g) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva no Corvo, o qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

---Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua atual redação, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente ata.-----

---**Ponto três:** «*Carta Educativa do Município do Corvo*».-----

---O Presidente da Câmara fez uma breve explicação sobre este assunto dizendo que o documento surge na sequência da revisão do Plano Director Municipal que se encontra a decorrer a bom ritmo. Este documento funciona como um anexo e não como parte integrante do PDM, mas é de elaboração obrigatória daí a razão por estar em debate. Aproveitou ainda a oportunidade para informar que das conclusões e desenvolvimentos futuros definidos na

reunião da Comissão Técnica de Revisão do PDM realizada nos dias dezassete e dezoito do corrente mês no Corvo consta que a entrega de uma nova versão dos documentos do plano decorrerá até ao dia quatro de Março, prevendo-se que a Comissão Técnica reúna no dia trinta e um de Março para efeitos de emissão do parecer final, ao que se seguirá o período de discussão pública durante o mês de Abril.-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do Art.º 57º e para os efeitos consignados no n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: **Carta Educativa do Município do Corvo.** ----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 21 de janeiro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Manuel Rita, Maria da Conceição Mendes, Lubélio Mendonça, Joe Rêgo, Ângela Valadão, Patrícia Emílio, João Xavier, Maria José Ferreira, Aida Felicidade, Aurélio Hilário, João Pedras, Maria de Fátima Alves, Rogério Rodrigues, Orlando Emílio e Sara Sousa, aprovar, do n.º 1 do artigo 17º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro, o Relatório Final da Carta Educativa do Município do Corvo a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

---Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua atual redação, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente ata.-----

---**Ponto quatro:** *«Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho de Ilha, nos termos dos artigos 2º e 4º do DLR n.º 21/99/A alterado pelo DLR n.º 11/2015/A»*-----

---Deram entrada nos dias dezoito e vinte e três do corrente mês duas listas concorrentes, designadas por lista «A» subscrita pelos Deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista: João Xavier, Aida Felicidade, Maria Mendes, e Lubélio Mendonça e lista «B» subscrita por Deputados do Grupo Municipal do Partido Social Democrata: Sara Sousa, Orlando Emílio, Maria Alves e João Pedras. -----

---Efectuada a votação por escrutínio secreto, de acordo com a alínea a) do número um do artigo quadragésimo do Regimento, verificou-se o seguinte resultado: nove votos válidos na lista «A», cinco votos válidos na lista «B» e um voto nulo. Segundo o método da média mais alta de Hondt foram eleitos para integrarem o Conselho de Ilha os Deputados Municipais: João Xavier, Aida Felicidade, Maria Mendes e Sara Sousa. Os votos encontram-se arquivados na pasta anexa à presente acta.-----

III

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se verificou a presença de público na sala.-----

IV

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram quinze horas e quarenta minutos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.----

Manuel Rita

Maria de Conceição Mendes

Luís de Figueiredo Mendes